

Processo TC nº 027.960/2015-3  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se do processo de contas anual da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PI (SRTE/PI), referente ao exercício de 2014.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 11, no sentido de julgar regulares com ressalva as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação, nos termos dos arts. 1º, I, 16, II, e 18 da Lei nº 8.443/92.

**Ministério Público**, em julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral